

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Celso Jacob)

Solicita que seja convidado o Presidente da OAB/MT- Leonardo Pio da Silva Campos, o promotor de Justiça/MT- Mauro Zaque e a Deputada Estadual/MT- Janaina Riva, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de grampo ocorrido no Estado do Mato Grosso, reportado pelo programa Fantástico, da Rede Globo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 §2º da Constituição federal e na forma dos artigos 24, III e 32, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Presidente da OAB/MT- Leonardo Pio da Silva Campos, o promotor de Justiça/MT- Mauro Zaque e a Deputada Estadual/MT- Janaina Riva, para comparecer à Comissão de Direitos Humanos, a fim de prestarem esclarecimentos sobre denúncias de interceptações telefônicas ilegais em Mato Grosso, operado por um grupo da Polícia Militar e com a conivência do Governo do Estado, reportado pelo programa Fantástico, da Rede Globo, exibido no dia 14 de maio do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal no seu art. 5º incisos X e XII, garante a proteção da intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando ainda a inviolabilidade do sigilo da correspondência, bem como das comunicações telefônicas.

Sendo inviolável a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem das pessoas e o sigilo das comunicações telefônicas, toda agressão, ataque ou ofensa a esses direitos representam risco a proteção dos direitos humanos e deve ser combatido.

Dessa forma, são graves as denúncias veiculadas pelo programa Fantástico e o interesse público deve prevalecer sendo de suma importância que se esclareçam os fatos reportados pelo programa.

Sala das Sessões em, 16 de maio de 2017.

Celso Jacob
PMDB/RJ